

PORTARIA Nº 3325/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Geraldo Eugênio Gustavo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Geraldo Eugênio Gustavo ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 03 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de julho de 2013 a julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 29 de setembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal